



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Ao 15 (quinze) dia do mês de junho de 2023, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES – Braço do Rio. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dra. Rosana Julia Binda Procuradora, Bianca Vial Coelho, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza, Lucas Cerqueira para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 9ª (nona) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito à vereadora Rosenilda Simões Bispo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Leitura da Pauta: **Secretario:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza PAUTA: 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023. BRAÇO DO RIO. PARA ENCAMINHAMENTO:

Leandro Paranaguá Albuquerque



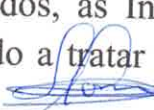
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

1)- Projeto de Lei nº 014/2023 que “Institui no Município de Conceição da Barra, o Programa de Regularidade Fiscal-REFIS, que Autoriza o recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas” de autoria do Poder Executivo Municipal. **2)- Proposições apresentada pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal:** **2.1)-** Que determine ao setor competente a iniciar a restauração no farol, localizado a beira mar, próximo ao bairro Bugia. **JUSTIFICATIVA:** Esta restauração se faz necessário, pois este referido farol é um ponto turístico neste município, onde várias pessoas desfrutam deste lindo local para levar suas lembranças. Tendo em vista a deterioração do mesmo, devido ao longo tempo que não é feito este tipo de trabalho no local. Sendo o mesmo material que enferruja, se encontra em péssimo estado visual, conforme fotos em anexo, o que deixa de ser ponto à ser visitado pelas pessoas. **2.2)-** Que determine ao setor competente a iniciar a restauração das vigas e colunas do nosso Cais. **JUSTIFICATIVA:** Esta restauração se faz necessário, devido ao desgaste causado pelo tempo, algumas colunas de sustentação estão quebradas e algumas vigas nem existem mais, conforme fotos em anexo, proporcionando uma grande insegurança naquele local. Lembrando que além de ser um grande ponto turístico do nosso município, este mês, celebraremos naquele lugar, a grande festividade que os pescadores comemoram, a conhecida festa de São Pedro, deixando vulnerável às pessoas que transitam naquele local. **3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:** **3.1)-** Indico ao Poder Executivo a necessidade de instalações de postes de iluminação no Bairro Areal, na subida da estrada que vai para a Guaranhém. **JUSTIFICATIVA:** As instalações desses postes nessa localidade sentido o Guaranhém é de extrema importância para os moradores que ali residem. A escuridão nessa localidade vem causando inseguranças para aquelas pessoas que por ali passam. **3.2)-** Indico ao Poder Executivo a construção de abrigos em pontos de ônibus do Município. **JUSTIFICATIVA:** Quando as condições do tempo são impróprias, as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção

Secundo Parans: eddf



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

condizente. A falta de abrigo em vários pontos de ônibus em nosso Município, causa desconforto aos usuários que aguardam o seu transporte colocando-os ao relento. Na localidade do bairro Areal, os estudantes ficam expostos aguardando seu transporte escolar, sem nenhuma proteção. A população de forma em geral reclama dos pontos de ônibus com abrigos dignos para pessoas se abrigarem do sol e da chuva. **PARA VOTAÇÃO:** 4)- Projeto de Lei nº 014/2023 que “Institui no Município de Conceição da Barra, o Programa de Regularidade Fiscal-REFIS, que Autoriza o recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas” de autoria do Poder Executivo Municipal. 5)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Vantuil Florentino Avelar protocolizado sob o nº 801/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. **PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:** 9) - Balancete Mensal do mês de maio, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2023. Isaque Maia Eloi, Presidente. **Presidente:** A palavra está franqueada aos Vereadores; André Claudino Alves, Leandro Paranaguá Albuquerque e Werks Luiz Boa. Encaminhado as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer nos Projetos que seguem conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno Cameral. Projeto de Lei nº 014/2023 que “Institui no Município de Conceição da Barra, o Programa de Regularidade Fiscal-REFIS, que Autoriza o recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas” de autoria do Poder Executivo Municipal. Não há Projetos para votação, passaremos a votação do Requerimento de Moção de Pesar. Protocolado sob o nº 801/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Em votação, aprovado por 10 votos a favor. Encaminho a Secretaria Legislativa, o Projeto de Lei e Requerimento Ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. “Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada”. A seguinte Ata foi lavrada por mim (), **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes

Seccão para